



REGULAMENTO DA AÇÃO DE SELEÇÃO DE CASTING

“DIA DA PAIXÃO SCANIA 2023”

1. DA AÇÃO

1.1. A presente Ação de Seleção de Casting denominada “Dia da Paixão Scania 2023” (“**Ação**”) é idealizada e promovida pela **SCANIA LATIN AMERICA LTDA.** (“**SCANIA**”), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.104.901/0001-76, e tem por objetivo selecionar 03 (três) participantes apaixonados por Scania para visitar a fábrica da **SCANIA**.

1.2. Os participantes selecionados pela **SCANIA** terão a sua participação nesta **Ação** gravada em um vídeo promocional demonstrando esta experiência incrível (“**Vídeo Promocional**”), que poderá ser compartilhado e veiculado pela **SCANIA** por meio de diferentes canais de comunicação.

1.3. A presente **Ação** terá a sua mecânica realizada por meio da rede social **Instagram**, mas sem qualquer ingerência desta.

1.4. A participação na presente **Ação** independe de quaisquer fatores aleatórios, modalidade de sorteio, concurso ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, nos termos do Artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/71 e do Artigo 30 do Decreto 70.951/72, razão pela qual a sua realização independe de registro prévio junto à Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda (SRE).

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Os interessados em participar da **Ação** deverão praticar as condutas previstas neste Regulamento durante o prazo estabelecido neste Regulamento, qual seja, a partir das 00h01 do dia 02 de julho de 2023 até às 23h59 do dia 09 de julho de 2023 (“Período de Participação”), considerando-se sempre o horário de Brasília (GMT-3).

2.2. Poderão participar da presente **Ação** as pessoas físicas, brasileiras, maiores de 18 (dezoito) anos na data de início da **Ação**, capazes, residentes e domiciliadas em território nacional, que possuam ou venham a criar uma conta no **Instagram** e que atendam aos demais critérios de participação previstos neste Regulamento.

2.3. Os participantes declaram e garantem, de modo expresso, que possuem capacidade jurídica para os fins de participação nesta **Ação**, bem como de que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.

2.4. Os interessados em participar da **Ação** deverão, durante o Período de Participação, acessar/criar a sua conta no **Instagram**, deixá-la no “modo público” e publicar um vídeo de sua autoria (“**Vídeo de Participação**”) mostrando, através de um vídeo ou foto, algo que represente a sua paixão pela marca Scania (“**Temática**”).

2.5. Os participantes deverão gravar o **Vídeo de Participação** e postar em sua conta pessoal no **Instagram** utilizando, obrigatoriamente, a hashtag **#DiadaPaixaoScania** ou **#DiadaPaixãoScania** (“Hashtag” com ou sem acento).

2.5.1. O *upload* dos **Vídeos de Participação** na plataforma do **Instagram** será de exclusiva responsabilidade dos participantes.

2.6. A participação na presente Ação é pessoal e intransferível, podendo os participantes realizar o *upload* de quantos **Vídeos de Participação** desejarem.

2.7. Em momento algum poderá a **SCANIA** ser responsabilizada pelos uploads de **Vídeos de Participação** perdidos, atrasados, enviadas erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos ou imprecisos, independentemente do motivo.

2.8. **A MERA PUBLICAÇÃO DO VÍDEO DE PARTICIPAÇÃO COM O USO DA HASHTAG CONFIGURARÁ A PARTICIPAÇÃO NESTA AÇÃO, NÃO HAVENDO NENHUMA MENSAGEM DE CONFIRMAÇÃO NESTE SENTIDO, BEM COMO REPRESENTARÁ O ACEITE DO PARTICIPANTE A TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE REGULAMENTO, NÃO PODENDO SER ALEGADO O SEU DESCONHECIMENTO FUTURO.**

3. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

3.1. São critérios que invalidam a participação na presente **Ação**: falsificação, adulteração, omissão de informações ou fornecimento de informações parciais, falsas ou improcedentes, impossibilidade de identificação do selecionado ou o não cumprimento de quaisquer dos requisitos estabelecidos neste Regulamento.

3.2. O participante será excluído da **Ação**, imediatamente, em caso de qualquer tentativa de manipular ou burlar os procedimentos de participação na **Ação**.

3.3. O participante contemplado será desclassificado, também, caso não retorne o contato da **SCANIA** feito via mensagem direta do Instagram em até 72 (setenta e duas) horas contadas do efetivo contato, por meio do qual serão solicitados os dados e demais informações necessárias para a viabilização do escopo desta **Ação**.

3.4. Os **Vídeos de Participação** que retratarem, comentarem ou contiverem dispositivos ou marcas de empresas concorrentes diretas da **SCANIA** serão desconsiderados e desclassificados para fins de participação na **Ação**.

3.5. Os **Vídeos de Participação** que atentem contra a lei, a moral e os bons costumes, bem como que façam quaisquer tipos de menções indecorosas, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias e/ou que de qualquer forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral ou outro direito de qualquer pessoa, nacionalidade, etnia, política ou religião, ou ainda contra a ordem pública e/ou qualquer norma jurídica vigente e/ou que façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contra determinado partido ou candidato, ou violem direitos de terceiros, em especial direitos autorais, marcários e de personalidade, serão desconsiderados para fins de participação nesta **Ação**.

3.6. Poderão ser desclassificados, ainda, os participantes cujos **Vídeos de Participação** não respeitarem os Termos de Uso da plataforma **Instagram** ou que não respeitem a Temática fixada para esta seleção, ou ainda os participantes cujos perfis estejam no “modo privado”.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Após o envio dos **Vídeos de Participação**, um comitê julgador constituído pela **SCANIA** (“Comitê Julgador”) avaliará os **Vídeos de Participação** publicados pelos participantes e selecionará os participantes escolhidos para a participação da visita à fábrica da **SCANIA** e gravação do **Vídeo Promocional**, com base nos critérios abaixo mencionado, além daqueles observados neste Regulamento:

- a. **Engajamento no post (curtidas e comentários) – os 10 posts com mais engajamento serão pré-selecionados para a seletiva final, da Comissão Julgadora.**
- b. **Criatividade**
- c. **Adesão à Temática;**
- d. **Originalidade; e,**
- e. **Utilização da Hashtag da Ação.**

4.2. A escolha dos participantes que poderão participar da gravação do **Vídeo Promocional** ocorrerá até o dia 23 de julho de 2023.

4.3. As decisões do Comitê Julgador serão soberanas e irrevogáveis, não cabendo qualquer tipo de questionamento e/ou recurso por parte dos participantes.

4.4. As dúvidas e quaisquer omissões não previstas neste Regulamento serão decididas pelo Comitê Julgador.

5. DA DIVULGAÇÃO

5.1. Após a seleção pelo Comitê Julgador, o contato com os participantes escolhidos será realizado por meio de mensagem direta no aplicativo **Instagram**, em até 15 (quinze) dias contados da data da apuração prevista no item 4.2. supra. Os participantes escolhidos também serão posteriormente divulgados nas redes sociais oficiais da **SCANIA**.

5.2. Os participantes selecionados serão indagados quanto ao seu interesse e possibilidade de participar do **Vídeo Promocional** da presente **Ação**. Caso o participante manifeste seu interesse, este deverá, obrigatoriamente, celebrar um contrato com a **SCANIA** para definir as obrigações e direitos de cada parte no tocante à sua participação no **Vídeo Promocional**.

- 5.2.1.** A **SCANIA** desclassificará os participantes inicialmente selecionados nos casos em que estes:
- a) decidam por não prosseguir com a participação na **Ação**;
 - b) se recusem a assinar o contrato mencionado no item acima;
 - c) deixem de apresentar qualquer documento solicitado nos termos deste Regulamento ou conforme solicitado em cada caso pela **SCANIA**;

- d) não retornem o contato da **SCANIA**, nos termos do disposto no item 3.3. acima;
- e) não possuam disponibilidade para as gravações do **Vídeo Promocional** na data apresentada pela **SCANIA**.

5.2.2. Em caso de desclassificação nos termos do item 5.2.1, a **SCANIA** selecionará novos participantes para integrar a **Ação**, seguindo os mesmos critérios anteriormente descritos, até que sejam identificados os três participantes que atendam a todos os requisitos da **Ação** e estejam de acordo com a participação no **Vídeo Promocional**.

5.2.3. Caso não seja possível para a **SCANIA**, por qualquer razão, realizar as gravações do **Vídeo Promocional** na data definida, as partes estabelecerão uma nova data para a realização das gravações do **Vídeo Promocional**, devendo os participantes escolhidos estarem disponíveis para a participação na nova data, sob pena de desclassificação e liberação da **SCANIA** para a escolha de novo participante, nos termos do item acima.

5.3. Todos os custos inerentes às gravações do **Vídeo Promocional**, tais como, transporte, alimentação, estada e outros, serão arcados pela **SCANIA** conforme a necessidade, a depender do local da residência de cada participante escolhido para participação no **Vídeo Promocional**.

6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1. Os participantes desta iniciativa declaram que os **Vídeos de Participação** enviados são originais e de sua autoria, detendo todos os direitos eventualmente necessários para o envio dos mesmos nesta **Ação** e, ainda, para realizar a cessão de direitos à **SCANIA**, nos termos descritos neste Regulamento.

6.2. Os participantes serão os únicos responsáveis pelo conteúdo dos **Vídeos de Participação** que postarem no âmbito desta **Ação**, assumindo total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pelo envio dos **Vídeos de Participação** e de seus elementos (filmagens, trilha sonora, entre outros), sejam tais reivindicações relativas a direitos de autor e conexos, ao uso de imagem e voz, ou quaisquer outros.

6.3. Os participantes declaram que o conteúdo dos **Vídeos de Participação** não viola direitos de terceiros, nos termos da legislação em vigor, incluindo, sem limitar, direitos autorais ou de personalidade. Os participantes também declaram que o **Vídeo de Participação** publicado é inédito e de autoria exclusiva do participante. Ao participar da **Ação**, o participante se obriga a não submeter **Vídeos de Participação** criados ou desenvolvidos em coautoria. A **SCANIA** não terá qualquer responsabilidade perante qualquer terceiro reivindicando autoria ou contribuição com o **Vídeo de Participação** do participante, incluindo eventual roteiro, e o participante isentará a **SCANIA** de qualquer reclamação, pleito, despesas e danos gerados em razão do não cumprimento dos termos ora estabelecidos.

7. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E DE PERSONALIDADE

7.1. Os participantes, por meio do presente, cedem à **SCANIA**, em caráter total, definitivo, irrevogável e irretroatável, os eventuais direitos patrimoniais de autor e aqueles que lhes são conexos (“Direitos Autorais e Conexos”), incidentes sobre todos e quaisquer materiais

produzidos em decorrência da participação na **Ação**, em especial os **Vídeos de Participação** e seu conteúdo (“Materiais”), para que a **SCANIA** possa, por si ou pelo intermédio de terceiros, utilizar, fruir e dispor destes Materiais da forma que melhor lhe convier e como lhe aprouver, no todo ou em partes, no Brasil ou em qualquer outro território do mundo, por meio de qualquer modalidade de utilização existente, ainda que não esteja efetivamente disponível em território nacional à época da celebração deste ajuste, podendo a **SCANIA**, inclusive, por si ou por meio de terceiros, criar materiais derivados dos Materiais e utilizá-los como inspiração para a criação, desenvolvimento e produção do **Vídeo Promocional** e dos demais elementos, músicas e trilhas que lhe são inerentes.

7.1.1. Para fins de clareza, os participantes estão cientes que, ao enviar o **Vídeo de Participação**, os direitos patrimoniais deste serão automaticamente cedidos à **SCANIA** nos termos deste Regulamento e poderão ser utilizados no todo ou em partes ou, ainda, como inspiração para o desenvolvimento do **Vídeo Promocional** para o qual esse processo seletivo está sendo realizado, sendo a autoria do **Vídeo Promocional** e seus elementos atribuída à **SCANIA** ou a terceiros vinculados, conforme acordos específicos realizados com os parceiros envolvidos no projeto relacionado à **Ação**.

7.2. Ainda, os participantes licenciam à **SCANIA**, de forma gratuita, os direitos de uso e exploração de sua imagem, nome e voz captados no **Vídeo de Participação** ou que vierem a constar do **Vídeo Promocional** (referidos apenas como “Direitos de Imagem”), pelo mesmo prazo de proteção conferido pela Lei de Direitos Autorais à respectiva obra audiovisual da qual participe o participante, para que a **SCANIA** utilize e explore os Direitos de Imagem associados ao **Vídeo de Participação** ou ao **Vídeo Promocional**, podendo inclusive sublicenciá-los, no Brasil ou em qualquer outro território do mundo, por meio de qualquer modalidade de utilização existente, ainda que não esteja efetivamente disponível em território nacional à época da celebração deste ajuste.

7.3. Em razão do exposto acima, fica garantido à **SCANIA**, em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, mundialmente, pelo prazo conferido à lei de direitos autorais e sem número de exibições, o direito de uso dos Materiais que contem com a participação do participante, para uso por si ou por terceiros, incluindo os Direitos Autorais e Conexos ou os Direitos de Imagem dos participantes, por meio de toda e qualquer modalidade de utilização existente, mesmo que ainda não disponível em território nacional, tais como, mas sem se limitar: **(a)** Televisão de qualquer espécie (televisão aberta, televisão fechada, televisão paga ou por assinatura, transmitida via cabo, satélite ou IPTV (*Internet Protocol Television*), TV Interativa, *Catch Up*, *OTT*), FAST TV, por qualquer outra forma de acesso condicionado (*Free VOD*, *AVOD*, *TVOD*, *SVOD*, *Pay-Per-View*); **(b)** Monitores de circuito fechado pago ou gratuito, tais como salas de aula, transporte público, elevadores, teatros, auditórios e outros ambientes de uso não privativo de um telespectador; **(c)** Locais aos quais o público tenha acesso de forma gratuita ou paga, como cinemas, teatros, shows e outras exibições ou execuções públicas; **(d)** *Wireless Application Protocol* (WAP), Internet, Redes Sociais, Aplicativos; **(e)** Rádio (tais como, mas se limitar a jingles, spot, ações de merchandising, rádio online etc.); **(f)** *Busdoor*, *Outdoors*, ou outros tipos de Mídia *Out of Home* ou mídia exterior; **(g)** Telefonia celular; **(h)** Dispositivos conectados; **(i)** Mídia impressa; **(j)** *Home Video*; **(k)** Comunicação eletrônica e digital (representação digital de sons e imagens); **(l)** Projeção de qualquer espécie, inclusive em telas (circuito cinematográfico ou não), com ou sem o auxílio de equipamentos eletrônicos e de informática; **(m)** *Startover*; **(n)** *Simulcast*; e **(o)** mídias alternativas (tais como, mas sem se limitar a convenções, reuniões internas, treinamento, telas em veículos ou lugares públicos, showrooms, feiras/exposições,

ambientes apoiados, subsidiados e patrocinados pela **SCANIA**, supermercados, lojas, ônibus, metrô, elevador, trem, chip, cartões, aeroportos, totem, teatro, peças, eventos, cenografia, rádio interno e circuito fechado de TV, telas de ATM, mídia extensiva, bem como todas aquelas que fujam dos meios tradicionais (cinema, jornal, rádio, revista e TV), mídia exterior (outdoor e painéis) e internet); **(p) Internet ou digitais** (incluindo, mas não se limitando a, redes sociais, mídias sociais, mídias online e offline, aplicativos, plataforma de games, plataformas musicais, sites e hotspots, portais, blogs, spam, pop ups, memes, gifs, stickers, disparo de e-mails, e-mail viral, e-mail marketing, smartphones, tablets, banners, superbanner, uso de frames para banners e para outros materiais da **SCANIA**, ATM, Brand Channel, Rádios Online, endormarketing, skyscraper, retângulo, flipagram, lightbox, bumper ad e quaisquer mídias digitais e formatos, sem exceção, e que forem criados na vigência deste Contrato); **(q) Exterior** (tais como, mas sem se limitar a *busdoor*, caixa de pizza, empena, fachada, envelopamento de ônibus, vagão de metrô e trem, envelopamento de prédio, trio elétrico, faixa de rua, outdoor, *backlight*, *frontlight*, painel de estação, plataforma de metrô e trem, painel banca de jornal, placa indicativa de rua, saco de pão, *sanca*, cartaz para ônibus, metrô, trem, carro, mobiliário urbano (painel de abrigo de ônibus, painel de relógio de rua, testeira de abrigo de ônibus, ambientes apoiados, subsidiados e patrocinados pela **SCANIA**, outdoor (billboard), banner de formatos diversos, arranha-céu largo (wide skyscraper), arranha-céu (skyscraper) e outras); **(r) Indoor** (tais como adesivação de balcão promocional, adesivo de chão, mesa, espelho banheiro, adesivo de elevador/escada rolante, adesivo de vitrine, banner, cartaz *mall*, *cancela de estacionamento*, *encosto de cabeça*, *vídeos digitais*, telas de ATM); **(s) PDV e sinalização** (tais como, mas se limitar a peças promocionais e brindes, *backdrop*, fundo de palco, balcão promocional, bandeirola, banner, caixa, dispenser, urna, capa de antena, cubo, totem, displays (de chão, vitrine, ponta de gôndola etc.), envelopamento de frota de empresa, envelopamento, lona de caminhão, faixa de gôndola, forração de gôndola, bandô, infláveis (balão, *blimp*, réplicas, *roof* etc.), móbile, painel, placa de PDV, placa de identificação, placa ou adesivo para púlpito, saia de mesa ou de palco, tapume, cavalete, testeira de PDV, *vending machine*, comunicação visual, wobbler, stopper, mock-up de layout, stand para feira, vitrine, superbanner, skyscraper etc.); **(t) Brindes** (tais como, mas sem se limitar a bandeirinha, estandarte, baralho, jogo americano, boné, óculos, pulseira, botton, imã de geladeira, caixa fósforo, balão, camiseta, colete, avental, chaveiro, pendrive, squeezer, copo, bolacha de chopp, guardanapo, gargaleira, guarda-sol, guarda-chuva, toalha, lápis, caneta, régua, mouse pad, medalha, troféu, placa de homenagem, sacola, bolsa, viseira, bandana, cachecol, gorro, leque, marcador de livro, selo e outras); **(u) Materiais gráficos** (tais como, mas sem se limitar a adesivos, agenda, book, bula, broadside, caderno, calendário, capa de catálogo, caderno, agenda, carnê, cd, *label*, encarte, cardápio, carta, circular, cartão de natal, cartão-postal, cartaz, pôster, *cartazete*, cinta, faixa, convite com envelope, cupom, crachá, ficha de inscrição, diploma, certificado, display de mesa, encartes diversos, etiqueta, *tag*, *flyer*, ingresso, volante, folder, folheto, catálogo, folheto técnico, guia, cartilha, mala direta, marcador de página, risque rabisque, newsletter, revista, raspadinha, rótulo promocional, santinho, tabela de preços, *tablóide* de ofertas, testeira de computador, mapa localização e outras), e quaisquer outras existentes ou que venham a existir, sendo certo que poderá ser utilizada, em qualquer hipótese, toda e qualquer forma e processo de comunicação audiovisual dos Materiais, independentemente do suporte material e do processo de transporte de sinais (analógicos e/ou digitais), estes existentes e/ou que venham a ser criados, tais como, mas, não limitado a: websites, CD-ROM, CDI, videodiscos, DAT, DVD, videocassetes, suportes de computação gráfica (todos estes entendidos como suportes materiais), via uso de satélites artificiais, MMDS, cabo, radiodifusão, *streaming* e outros meios físicos e aéreos (todos estes entendidos como processos de transportes de sinais).

7.4. Como já pontuado, o **Vídeo de Participação** e/o **Vídeo Promocional** não poderão ter

qualquer conotação que atente contra a lei, a moral e os bons costumes, bem como quaisquer tipos de menções indecorosas, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias e/ou que de qualquer forma atentarem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra ou outro direito de qualquer pessoa, nacionalidade, etnia, política ou religião. Da mesma forma, não poderão atentar contra a ordem pública e/ou qualquer norma jurídica vigente e/ou que constituir qualquer espécie de plágio.

7.5. A **SCANIA** poderá realizar toda e qualquer modificação nos Materiais que reputar necessária ou que for de seu interesse, a seu livre e exclusivo critério, tais como, mas não limitado à: supressão de trechos, edições, adaptações, traduções, dentre outras, visando criar novos formatos para utilização dos Materiais em quaisquer dos meios e por meio de quaisquer das modalidades ajustadas neste Regulamento.

7.6. Fica autorizado à **SCANIA**, ainda, por si e/ou terceiros por esta indicados, independentemente de qualquer remuneração, utilizar trechos e/ou extratos dos Materiais para a: **(i)** confecção de material promocional, destinado à divulgação e promoção em qualquer mídia, seja para fins de divulgação da **Ação** ou para a divulgação de qualquer produto da **SCANIA**; **(ii)** inserção em outras obras audiovisuais, programas ou projetos de criação intelectual da **SCANIA** e/ou de terceiros; **(iii)** produção e veiculação de *making of*; e **(iv)** fins institucionais.

7.7. Caso uma decisão judicial entenda que a **SCANIA** não possa ser considerada como titular dos Direitos Autorais e Conexos incidentes sobre os Materiais, os participantes, pelo presente, outorgam à **SCANIA** uma licença exclusiva, perpétua, irrevogável, mundial, isenta de *royalties* e sem a necessidade de qualquer compensação, para que a **SCANIA** possa utilizar os Materiais com a maior extensão permitida por lei, bem como os acréscimos que lhes forem concedidos pelas leis futuras, os quais os participantes concordam em não revogar.

7.8. Em razão da cessão de direitos especificada neste Regulamento, ficam os participantes expressamente proibidos de utilizar, para qualquer fim, os Materiais, bem como seus extratos, trechos ou partes, salvo a prévia e expressa autorização por escrito da **SCANIA** e salvo para manutenção do **Vídeo de Participação** em seu perfil no **Instagram**.

7.9. Sem prejuízo da cessão de direitos ora ajustada, os participantes se declaram cientes de que a **SCANIA** não estará, de qualquer forma, obrigada a utilizar qualquer Material relacionado à **Ação** ou a veiculá-los por qualquer meio, ficando a utilização e veiculação de tal Material a critério exclusivo da **SCANIA**.

7.10. Ficará a cargo e critério exclusivo da **SCANIA**, ainda, proceder ao registro de titularidade dos direitos de propriedade intelectual incidentes sobre os Materiais produzidos no âmbito da **Ação** (tais como, mas não limitados a marcas, sinais distintivos, argumentos, roteiros, bíblias, dentre outros) nos órgãos competentes, em seu nome, sem que caiba qualquer direito de oposição ou reclamação dos participantes neste sentido, bem como de qualquer de suas posteriores publicações ou transformações, em qualquer país do mundo.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a **Ação** suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que

esteja fora do controle da **SCANIA** e que comprometa a execução da **Ação**, de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejado.

8.2. Ao participar da **Ação**, o participante se declara ciente de que a **SCANIA** poderá utilizar, sem qualquer ônus, seus dados pessoais para as finalidades abaixo relacionadas:

Finalidades:

- Verificação da compatibilidade do perfil do participante com os critérios de participação;
- Viabilização da apuração dos participantes que serão selecionados para a **Ação** e viabilização de suas participações no **Vídeo Promocional**;
- Envio de comunicações gerais referentes à **Ação**;
- Outras atividades intrínsecas e estritamente necessárias à realização da **Ação**; e
- Formação de cadastro para reforço de mídia publicitária e demais divulgações da **SCANIA**, nos limites do Código de Defesa do Consumidor.

8.3. A **SCANIA** armazenará os dados coletados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente permitirá que sejam acessados por pessoas qualificadas, que necessitem ter acesso aos dados pessoais para o cumprimento das finalidades aqui previstas. A **SCANIA** assegura que todos esses indivíduos estão sujeitos a obrigações de sigilo e confidencialidade.

8.4. Para as finalidades previstas acima, a **SCANIA** poderá compartilhar seus dados pessoais no âmbito de seu grupo econômico, bem como com terceiros que lhe prestem serviços relacionados à **Ação**, nas seguintes circunstâncias:

- Para a agência de publicidade, para o fim específico de auxiliar na administração e gerenciamento da **Ação**, quando aplicável;
- Para a empresa que lhe presta serviços relacionados à viabilização da mecânica da **Ação**;
- **Para fins de processos judiciais e segurança:** caso a **SCANIA** seja obrigada por lei a divulgar seus dados pessoais ou essa ação for razoavelmente necessária para cumprir os processos legais, para responder a quaisquer reivindicações, ou para proteger a segurança ou os direitos da **SCANIA**;
- Em caso de incorporação ou aquisição de toda ou parte da **SCANIA** por uma outra companhia, ou caso a **SCANIA** realize a venda de toda ou uma parte de seu negócio, a adquirente terá acesso às informações mantidas por esse negócio da **SCANIA**, as quais poderão incluir dados pessoais, sujeitos à lei aplicável. Do mesmo modo, os dados pessoais poderão ser transferidos como parte de uma reestruturação corporativa,

processo de insolvência ou outro evento similar, se permitido e feito de acordo com a lei aplicável.

8.5. Quaisquer terceiros com os quais a **SCANIA** compartilhe seus dados pessoais estarão vinculados a rígidas regras de privacidade, proteção e segurança para o tratamento de seus dados pessoais. Não permitimos que quaisquer terceiros usem os dados de qualquer outra maneira que não esteja de acordo com nossas instruções expressas e específicas e com as leis de privacidade e proteção de dados pessoais aplicáveis. A **SCANIA** assegura que as suas informações nunca serão compartilhadas com nenhum outro terceiro, que não esteja aqui especificado ou usadas para finalidades diversas daquelas para as quais foram coletadas, também expressamente especificadas neste Regulamento.

8.6. Todas as demais condições relacionadas à proteção de seus dados pessoais estão previstas na Política de Privacidade da **SCANIA**, disponível em <https://www.scania.com/br/pt/home/admin/misc/privacy-statement.html>. Na eventualidade de divergências entre as disposições sobre proteção de dados acima e conteúdo da Política de Privacidade, as disposições acima deverão prevalecer para fins da **Ação**. A **SCANIA** está comprometida com a sua privacidade e a proteção de seus dados pessoais. Caso tenha alguma dúvida com relação ao tratamento de seus dados pessoais, entre em contato com a **SCANIA** por meio dos canais informados na Política de Privacidade mencionada acima.

8.7. A **SCANIA** não se responsabilizará por quaisquer atos ilícitos ou infrações cometidas pelos participantes durante a participação na presente **Ação**.

8.8. Ao efetuar a inscrição, os participantes manifestam seu de acordo com todas as regras aqui estipuladas.

8.9. O participante selecionado declara estar ciente das situações abaixo elencadas, nas quais, entre outras legalmente admitidas, a **SCANIA** não terá qualquer responsabilidade:

- a. Por qualquer ato pessoal que os participantes selecionados venham a cometer, notadamente aqueles que apresentem qualquer forma de afronta aos bons costumes, à moral e à legislação vigente no Brasil;
- b. Por falhas na prestação de serviços realizada por terceiros, incluindo, mas sem se limitar, as eventuais falhas relacionadas ao aplicativo do **Instagram**;
- c. Por quaisquer motivos de caso fortuito ou de força maior que impeçam o participante selecionado de cumprir os prazos estipulados nesta **Ação**; e,
- d. Por quaisquer danos, avarias ou prejuízos que possam ocorrer aos participantes em decorrência da participação na presente **Ação**.

8.10. A participação nessa **Ação** não gerará aos participantes nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento.



8.11. Todas as dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão dirimidas pela **SCANIA** através das redes sociais da **SCANIA**.

8.12. A reprodução e representação de todos ou de parte dos sinais distintivos que fazem parte da presente **Ação** é estritamente proibida, uma vez que são de titularidade da **SCANIA** ou a ela estão licenciados.

SCANIA LATIN AMERICA LTDA.